



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2013**  
**(Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento**  
**Regional e da Amazônia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)**

Solicito ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre estudos realizados no âmbito desse Ministério, ou de seu conhecimento, sobre os malefícios do uso de telefones celulares para a saúde dos usuários e os riscos e os transtornos para as populações que residem nas proximidades de antenas de telefonia móvel.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, as seguintes informações:

- Relação de todos os estudos realizados no âmbito desse Ministério, ou de seu conhecimento, sobre os malefícios do uso de telefones celulares para a saúde dos usuários e os riscos e os transtornos para as populações que residem nas proximidades de antenas de telefonia móvel.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi criado no âmbito desta Câmara dos Deputados o Grupo de Trabalho conjunto desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle visando tratar da nova regulamentação do setor de telecomunicações.

Uma das preocupações desse Grupo de Trabalho é com relação à saúde dos usuários de telefones celulares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

A imprensa noticia, regularmente, pesquisas sobre os malefícios causados pelas radiações emitidas por aparelhos de telefones celulares. Adicionalmente, são noticiados estudos sobre a relação direta do aumento do número de casos de câncer entre as populações que residem nas proximidades de antenas de telefonia móvel.

Há, no país, diversas legislações em nível Federal, Estadual e Municipal disciplinando os locais de instalação de antenas de telefonia móvel. Isso demonstra, salvo melhor juízo, que há estudos que comprovam tais malefícios à saúde.

Considerando o exposto acima, é de fundamental importância que o Ministério da Saúde informe a este Grupo de Trabalho todos os estudos por ele realizados, coordenados ou de que tenha conhecimento.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar Projeto de Lei ou Proposta de Fiscalização e Controle para apreciação desta Casa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de junho de 2013.

**Deputado JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS)**  
(Presidente)

**Deputado EDINHO BEZ (PMDB/SC)**  
(Presidente)